



PLANO DE TRABALHO DE TED ANCINE/SAV/MINC Nº 01/2023

PROCESSO Nº 01416.007143/2023-28

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão descentralizador: Agência Nacional do Cinema – Ancine

Nome da autoridade competente: **ALEX BRAGA MUNIZ**

Número do CPF: 079.839037-90

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Agência Nacional do Cinema – ANCINE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial S/N, de 21 de Julho de 2021

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – Ancine; UG: 203003; Gestão: 20203

PT/Ação 2023 – 13.571.5025.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão descentralizado: Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura - SAv/MinC

Nome da autoridade competente: **JOELMA OLIVEIRA GONZAGA**

Número do CPF: **529.005. 096-53**

Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria do Audiovisual - SAv do Ministério da Cultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MINC Nº 18, de 10 de abril de 2023, e Portaria nº 1.408, de 31/01/2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Secretaria do Audiovisual Contratos ; UG: **540020**

Gestão: **0001**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que responsável pela execução do objeto do TED:

Secretaria do Audiovisual Contratos ; UG: **540020**

Gestão: **0001**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

3.1. Emissão de 720 laudos técnicos necessários para o depósito legal de obras fomentadas com recursos administrados pela ANCINE, para redução do passivo já presente na Cinemateca Brasileira.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Ações a serem desenvolvidas pela SAv/MinC:

4.1.1. Elaborar e assinar termo aditivo extraordinário ao contrato de gestão 01/2021, para viabilizar a infraestrutura e as equipes técnicas necessárias para a avaliação de obras audiovisuais e a emissão de 720 laudos técnicos necessários visando reduzir o passivo do depósito legal de obras audiovisuais de que trata o art 26 da MP 2228/1.

4.2. Metas da SAv/MinC:

4.2.1. Assinatura do Termo Aditivo para o repasse dos recursos e prevendo um indicador específico para o objeto do TED, de emissão de 720 laudos técnicos para o depósito legal ANCINE.

4.3. Ações a serem desenvolvidas pela Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, unidade que receberá os recursos e executará as atividades por ser a atual gestora da Cinemateca Brasileira por meio do Contrato de Gestão nº01/2021 MinC/SAC

4.3.1. Receber e armazenar adequadamente na Cinemateca Brasileira, até que venham a ser processadas, as cópias recebidas em decorrência do disposto no art. 26 da [MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1](#), de 6 de setembro de 2001;

4.3.2. Disponibilizar estações de trabalho e equipes técnicas, para análise dos materiais recebidos em Depósito Legal de interesse da ANCINE;

4.3.3. Analisar as cópias recebidas e emitir os respectivos laudos técnicos;

4.3.4. Incorporar ao patrimônio da Cinemateca Brasileira, em caráter permanente, sem ônus para a ANCINE, as obras cujo laudo for positivo;

4.3.5. Restituir aos depositários a cópia reprovada e solicitar nova cópia para que nova análise técnica e emissão de laudo seja realizada;

4.3.6. Analisar as cópias recebidas com base nos seguintes critérios de prioridade:

4.3.6.1. antiguidade, considerando a data do depósito;

4.3.6.2. produtividade; e

4.3.6.3. demandas de análise apresentadas formalmente pela ANCINE;

4.3.7. Acompanhar as taxas de aprovação e reprovação verificadas quando da análise das obras e emissão do respectivo laudo e sugerir medidas para o enfrentamento do problema;

4.3.8. Acompanhar a produtividade das equipes de trabalho;

4.3.9. Acompanhar e manter atualizado o saldo, por ordem alfabética, data de entrega, tipo e duração, das cópias depositadas;

4.3.10. Encaminhar a ANCINE os laudos realizados, assim como os respectivos relatórios de execução, mensalmente, até o 7º dia útil do mês subsequente; e

4.3.11. Outras ações correlatas que venham a ser necessárias para o enfrentamento do passivo do depósito legal.

4.4. Metas da SAC:

4.4.1. Analisar as cópias recebidas e emitir 720 (setecentos e vinte) laudos técnicos, até 31/12/2023.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. O Depósito Legal é uma exigência prevista em Lei, nos termos do art. 26 da MP 2.228/2001, porém o processamento das obras e emissão do respectivo laudo técnico não vem sendo feito, o que gerou um passivo composto por cerca de 1.200 obras e 1.500 materiais audiovisuais, em 30/06/2023, que necessidade de enfrentamento urgente.

5.2. A administração da Cinemateca Brasileira é operacionalizado pelo Contrato de Gestão nº 01/2021, porém o referido instrumento e os respectivos anexos relativos aos exercícios de 2022 e 2023 não possuem previsão de recursos financeiros e, conseqüentemente, indicadores e metas de desempenho para o processamento técnico e emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para o Depósito Legal de que trata o art. 26 da MP 2.228/2001, de interesse da ANCINE.

5.3. A Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura - SAv/MinC é o órgão com competência atribuída em Lei para definir diretrizes para a administração da Cinemateca Brasileira e do Centro Técnico Audiovisual e a preservação e uso do seu patrimônio e acervo, orientando, monitorando e supervisionando suas ações, nos termos do Art. 33, XIII, do Anexo I do [DECRETO Nº 11.336](#), de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Cultura.

5.4. Deste modo, faz-se necessário celebrar Termo Aditivo ao referido Contrato de Gestão nº 01/2021, visando viabilizar o retorno das atividades de processamento de arquivos técnicos relativos ao Depósito Legal, de interesse da ANCINE.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

- Será repassado para Organização Social com Contrato de Gestão regido pela Lei 9.637/97 vigente com o Ministério da Cultura.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1. O cronograma físico-financeiro do presente exercício consta da Tabela abaixo:

META	DESCRIÇÃO				VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Contratação de Profissionais Técnicos	Contratação de técnicos especializados nas atividades necessárias para avaliação e elaboração de laudos técnicos necessários				R\$ 2.229.855,61	11/12/2023	31/12/2024

	para o depósito legal. Valores incluem encargos e benefícios dos colaboradores						
ETAPA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Contratação de Técnicos Especializados	Contratação de técnico de restauro de filmes pleno	Posto	8	R\$ 186.169,55	R\$ 1.489.356,40	11/12/2023	31/12/2024
Contratação de Técnicos Especializados	Contratação de pesquisador pleno	Posto	1	R\$ 140.688,72	R\$ 140.688,72	11/12/2023	31/12/2024
Contratação de Técnicos Especializados	Contratação de técnico de preservação de filmes - Análise de dados - Pleno	Posto	3	R\$ 141.220,05	R\$ 423.660,15	11/12/2023	31/12/2024
Contratação de Técnicos Especializados	Contratação de técnico de preservação de filmes - Tráfego de materiais - Júnior	Posto	2	R\$ 88.075,17	R\$ 176.150,34	11/12/2023	31/12/2024
META	DESCRIÇÃO				VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Manutenção, Insumos e Infraestrutura	Manutenção de hardware, soluções de <i>storage</i> e insumos necessários para a elaboração dos laudos técnicos				R\$ 770.144,39	11/12/2023	31/12/2024
ETAPA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR	INÍCIO	FIM
Manutenção, Insumos e Infraestrutura	Toda infraestrutura necessária para a emissão de laudos técnicos	Infraestrutura	1	R\$ 770.144,39	R\$ 770.144,39	11/12/2023	31/12/2024
PRODUTO	DESCRIÇÃO		QUANTIDADE			INÍCIO	FIM
Laudo técnico	Laudo técnico sobre o atendimento dos requisitos de preservação das obras depositadas na Cinemateca Brasileira	Laudo técnico emitido	720			11/12/2023	31/12/2024

10. CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE DESEMBOLSO

10.1. O cronograma de desembolso do presente exercício consta da Tabela abaixo:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dezembro/2023	R\$ 3.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

11.1. A execução do objeto da parceria requer o montante total de R\$ 3000.000,00 (três milhões de reais), no exercício de 2023, em parcela única, de acordo com o Item 10 - Cronograma de Previsão de Desembolso, a serem descentralizados pela ANCINE.

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.50.85	NÃO	R\$ 3.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

ALEX BRAGA MUNIZ

Diretor- Presidente

Agência Nacional do Cinema - ANCINE

JOELMA OLIVEIRA GONZAGA

Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura - SAv/MinC



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA OLIVEIRA GONZAGA, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 11/12/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3109392** e o código CRC **485D2EF5**.